AGENDA

INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

VINHA E VINHO

REGIÃO do ALENTEJO

CVRA - Comissão Vitivinícola Regional Alentejana
ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo

Este documento estabelece o quadro de prioridades de Investigação e Desenvolvimento para a região vitivinícola do Alentejo, com o objectivo de contribuir para a sua competitividade a longo prazo.

Sempre que necessário, proceder-se-á à sua actualização, para facilitar a orientação da investigação nas áreas prioritárias.

Versão	Data
1	21/02/2020

A VITIVINICULTURA NO ALENTEJO

Breve resumo histórico

❖ A vitivinicultura na região remonta a períodos ancestrais situados entre 10.000 a.C. – 2.000 a.C., com a genética e arqueologia a atestarem que o Alentejo experimentou a transição da *Vitis silvestris* para a *Vitis vinífera* há milhares de anos.

❖ O cultivo de vinhas, produção e comercialização de vinho no Alentejo foi impulsionado entre 2.000 a.C. – Séc. I a.C. por Tartessos, Fenícios, Gregos, Celtas, Iberos e Romanos, que introduziram castas e experiências vitivinícolas importantes na região.

❖ Após a fundação de Portugal, em 1143, a cultura da vinha e a produção de vinho foram fundamentais para a constituição dos municípios e para a atracção e posterior fixação de habitantes no Alentejo no Séc. XII e XIII.

❖ A vitivinicultura no Alentejo adquiriu importância no Séc. XIII e XIV, justificando que, entre os cerca 3.000 documentos emanados pela Chancelaria Régia entre 1211 e 1343, mais de 500 fossem directamente relacionados com o vinho e com a vinha.

❖ Visando desenvolver a vitivinicultura no Alentejo, entre o Séc. XIII e XV multiplicaram-se as medidas de protecção aos vinhedos na região, através da implementação de vários quadros normativos que impuseram, pesadas penalizações a quem destruísse as vinhas, a quem nelas pernoitasse, a quem nelas incorporasse gado ou fizesse lume.

No início do Séc. XVII o Alentejo já seria reconhecido como uma das três "regiões vinícolas" mais importantes do país.

❖ A partir de meados de Séc. XVIII são adoptadas políticas proteccionistas em alguns concelhos do Alentejo, com o objectivo de protegerem os interesses locais desenvolverem a vitivinicultura dentro dos seus domínios territoriais. Uma das medidas mais célebres foi a da proibição de entrada de "vinhos de fora" nas localidades enquanto existisse vinho autóctone para consumir.

❖ A primeira metade do Séc. XIX foi marcada por uma sucessão de acontecimentos políticos, bélicos, sociais e económicos que fizeram mergulhar a viticultura alentejana num período de menor prosperidade.

Entre 1852 e 1858, o *Oidium Tuckeri*, uma praga imensamente destrutiva, atinge com veemência a maior parte das videiras portuguesas. A região Alentejo seria das menos fustigadas por este parasita.

Esta maior resistência acabaria por servir de estímulo aos lavradores alentejanos que apostaram na plantação em série de novos, e vigorosos, vinhedos.

❖ A partir de 1867, Portugal é invadido pela temível filoxera, que devastaria, de forma lenta mas letal, o país vinícola da altura. A região Alentejo resistiria a esta doença durante cerca de vinte cinco anos.

Durante esse período assiste-se a uma autêntica "febre de plantação de novas vinhas" na região que resultaria num incremento extraordinário, e numa aposta generalizada na vitivinicultura.

Esta conjuntura favorável, aliada à qualidade intrínseca dos seus vinhos, permitiria ao Alentejo atingir novos mercados internos e externos, possibilitando, em pouco mais de duas décadas, uma subida dos 3% para os 10% da quota nacional de produção.

❖ Em 1893, a União Vinícola e Oleícola do Sul, sediada em Viana do Alentejo, tornar-se-ia oficialmente na primeira adega social a ser constituída em Portugal.

Em 1898, a superfície de vinha no Alentejo seria de 20.000 hectares, dimensão que só voltaria a ser alcançada 100 anos depois, no início dos anos 2000.

(Enciclopédia dos Vinhos de Portugal, vol. III, Vinhos do Alentejo e Estatísticas do Instituto da Vinha e do Vinho – Ficheiro Vitivinícola anos 2000-2007)

❖ No início do Séc. XX, entre 1907 e 1908, são demarcadas algumas regiões vinícolas em Portugal, porém a Região Alentejo, apesar de inicialmente projectada, acabaria por ficar de fora desta demarcação.

❖ Até 1945 um conjunto de medidas, políticas e normativas, fizeram com que o plantio de vinhas no Alentejo fosse consecutivamente restringido, limitando desta forma a expansão da vitivinicultura alentejana.

As políticas implementadas, conduziram à redução na área plantada com vinhas, cuja superfície seria de 15.000 hectares em 1926.

(Enciclopédia dos Vinhos de Portugal, vol. III, Vinhos do Alentejo)

❖ Estimuladas pela Junta Nacional do Vinho, a partir de meados do século, surgem as adegas cooperativas no Alentejo. Numa primeira fase são constituídas, entre 1955 e 1960, as de Borba, Portalegre, Redondo e Vidigueira. Posteriormente, outras zonas vinícolas, como Reguengos de Monsaraz e Granja, seguir-lhes-iam as pisadas.
Ao longo de todo o Séc. XX são igualmente criadas inúmeras adegas particulares, disseminadas por toda a região, atingindo, os vinhos produzidos nalgumas delas uma notável e próspera notoriedade nacional e internacional.

❖ Em 1977, é instituído o ***Projecto da Viticultura do Alentejo (PROVA)***, para o qual trabalharam como parceiros: a Universidade de Évora, a Direção Regional de Agricultura do Alentejo, a Comissão de Coordenação Regional do Alentejo, a Junta Nacional do Vinho e o Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas.
Este consórcio tinha como principal objectivo fazer um estudo enológico e ampelográfico das castas cultivadas na Região Alentejo. Aquele, e outros trabalhos de investigação desenvolvidos ao longo da década, permitiriam potenciar o Alentejo para outras culturas que não exclusivamente a cerealífera.

O Projecto da Viticultura do Alentejo (PROVA), proporcionou o conhecimento técnico e científico para consolidar ou melhorar qualitativamente os principais polos vitivinícolas alentejanos, tendo em vista uma futura, e na altura meramente especulativa, demarcação regional, que somente aconteceria em 1988.

❖ Em 1983, é fundada a **ATEVA** (Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo) com a missão de: investigar, experimentar e promover a cultura da vinha no Alentejo; de servir de intermediário aos seus associados ou de protocolar acordos colectivos, com outros organismos e instituições nacionais ou internacionais; formar, regular ou informar os seus sócios sobre políticas, normativas e regulamentações aplicadas à actividade; prestar assistência técnica aos associados; entre muitas outras.

❖ Em 1988, oitenta anos após o projecto inicial para a demarcação da região vitivinícola, são aprovados por legislação (Decreto-Lei n.º 349/88, de 30.Set.) os **Estatutos das zonas vitivinícolas de Portalegre, Borba, Redondo, Reguengos e Vidigueira**, com vista à produção e comercialização de **VQPRD** (vinhos de qualidade produzidos em região determinada), reconhecidos como **IPR** – Indicação de Proveniência Regulamentada, determinando-se ainda que, à Comissão Vitivinícola Regional (CVR) a constituir, incumbiria a defesa das denominações das zonas vitivinícolas, a aplicação da regulamentação, a vigilância e cumprimento da mesma, assim como o fomento e controlo dos vinhos.

❖ Em 1989 é criada a **Comissão Vitivinícola Regional Alentejana** (CVRA), entidade de carácter interprofissional congregando os interesses da produção de uvas e do comércio de vinho, que assegura o controlo e protecção do nome da **DO Alentejo** e **IG Alentejano**, faz a certificação da origem e qualidade, a promoção das denominações.

❖ Em 1991 nasce a **Confraria dos Enófilos do Alentejo**, uma associação cultural, de direito privado e sem fins lucrativos. Esta associação

desenvolve regularmente um vasto leque de actividades visando a protecção, valorização, prestígio e divulgação dos vinhos do Alentejo.

❖ Ainda em 1991, são aprovados os **Estatutos das zonas vitivinícolas de Évora, Granja-Amareleja e Moura** (Portaria n.º 943/91, de 17. Set), que vieram juntar estas três zonas vitivinícolas às que tinham sido reconhecidas em 1988. Desta forma, os vinhos brancos e tintos de Évora, Granja-Amareleja e Moura obtêm o reconhecimento de **VQPRD** (vinhos de qualidade produzidos em região determinada), reconhecidos como **IPR** – Indicação de Proveniência Regulamentada.

❖ Em 1992 é feito o reconhecimento da denominação **"vinho regional Alentejo"** aos vinhos de mesa brancos e tintos produzidos nos distritos de Portalegre, Évora e Beja e que satisfizessem os requisitos de qualidade e tipicidade conformes com a tradição do vinho alentejano e que contribuíssem para a sua valorização qualitativa (Portaria n.º 672/92, de 09/Jul).
O **"vinho regional Alentejo"** admitia as mesmas castas que eram permitidas para os diversos VQPRD, tendo-se **acrescentado as castas Pinot Noir e Cinsaut**, nos tintos, e **Trincadeira das Pratas, Mourisco Branco e Chasselas**, nos brancos.

❖ No início do ano de 1995, o reconhecimento da elevada qualidade dos vinhos das zonas de **Portalegre, Borba, Redondo, Reguengos e Vidigueira** levou estas denominações a serem reconhecidas como **DOC** – Denominação de Origem Controlada, pelo Decreto-Lei n.º 12/95, de 21.Jan.

❖ Em Agosto de 1998 é reconhecida a **DOC ALENTEJO** e as suas sub-regiões para os VQPRD (vinhos de qualidade produzidos em região determinada) de **Portalegre, Borba, Redondo, Reguengos, Vidigueira, Évora, Granja-Amareleja e Moura**, a ser usada nos vinhos brancos e tintos (Decreto-Lei n.º 265/98, de 19.Ago).

No mesmo mês, a designação **"vinho regional Alentejo"**, que tinha sido reconhecida em 1992, é alterada para **"vinho regional Alentejano"**, estendendo-se a sua utilização ao **vinho rosé**.
Foi feito novo alargamento nas castas, **acrescentando-se a Touriga Nacional, Merlot e Baga**, nos tintos, e o **Sauvignon Blanc**, nas brancas (Portaria n.º 623/98, de 28.Ago), permitindo-se no "vinho regional" maior abertura à experimentação e inovação, o que, mais tarde, levou a região a diversificar nos encepamentos, com o aparecimento de diversidade nos perfis de vinho.

❖ Para os vinhos **DOC Alentejo**, a utilização em **vinho rosé** viria a acontecer em 2003, tendo-se na altura alargado o uso da denominação DOC Alentejo ao **vinho espumante (VEQPRD), vinho licoroso (VLQPRD), aguardente bagaceira e aguardente vínica** (Decreto-Lei n.º 53/2003, de 27.Mar.).

❖ Os **vinhos das sub-regiões da DOC**, na sua maioria *blends* de castas, eram **marcados pela presença, transversal à maioria das zonas vitícolas, de 6 castas tintas: Aragonez, Trincadeira, Castelão, Moreto, Alfrocheiro e Alicante Bouschet**.
Já nos brancos, a diversidade era maior, marcada por **9 castas: Roupeiro, Manteúdo, Diagalves, Rabo-de-Ovelha, Fernão-Pires, Arinto, Antão Vaz, Perrum e Trincadeira das Pratas** (onde existia confusão com a casta Tamarez).

❖ No ano de 2010, após terem passado 20 anos sobre a delimitação das primeiras zonas vitivinícolas da região, **processa-se uma alteração profunda nas regras, que passam a contemplar as mesmas castas para o DOC e para o Regional**.
É reconhecida a **indicação geográfica (IG) "Alentejano"** que, para além do vinho, passa a poder ser possível para o **vinho licoroso**, **vinho espumante**, **aguardente bagaceira** e **aguardente vínica** (Portaria n.º 276/2010, de 19.Mai, para a IG, e Portaria n.º 296/2010, de 01.Jun, para a DOC).

Investigação e Desenvolvimento

"Liderar na identificação de necessidade de conhecimento e na sua aplicação na região"

(Estratégia para a região dos Vinhos do Alentejo 2014-2020)

CONTEXTO DA REGIÃO VITIVINÍCOLA DO ALENTEJO

1. ÁREA DE VINHA

❖ O aumento da área de vinha cadastrada na CVRA para vinhos com DOC e IG tem sido assinalável nos últimos 30 anos, podendo concluir-se que quase duplica a cada período de 10 anos.
Em 1989 a vinha cadastrada na CVRA correspondia a 14% dos 11.510 hectares considerados na estatística oficial do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), atingindo no ano de 2018 a relação de 90%, face aos 24.544 hectares registados no IVV.

Vinha por concelho - 2018
(Fonte: CVRA)

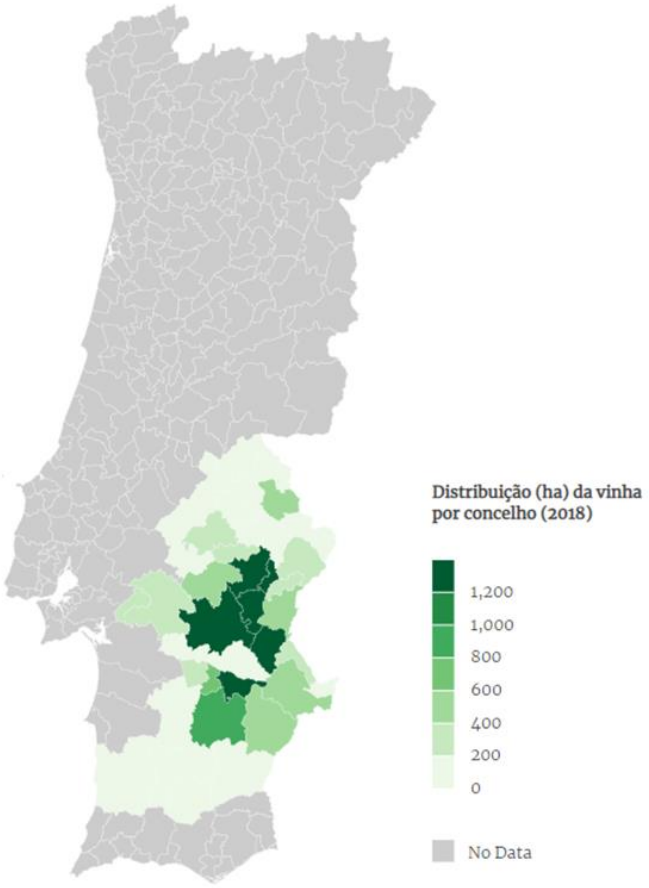

❖ A vinha está implantada em todos os 43 concelhos dos distritos de Portalegre, Évora e Beja, com maior concentração nos concelhos de Reguengos de Monsaraz, Évora, Redondo, Vidigueira, Borba, Estremoz e Beja, que totalizam 66,0% da área total de vinhas da região.

	Ano	Vinha cadastrada na CVRA		
		DOC	IG	Total
(1)	1989	1.650	---	**1.650**
(2)	1990	2.062	---	**2.062**
(3)	1991	2.344	---	**2.344**
(4)	1992	3.217	*a)*	**3.217**
(5)	1993	3.432	*a)*	**3.432**
(6)	1994	3.779	*a)*	**3.779**
(7)	1995	4.140	*a)*	**4.140**
(8)	1996*	4.586	*a)*	**4.586**
(9)	1997	5.032	*a)*	**5.032**
(10)	1998	5.294	*a)*	**5.294**
(11)	1999	5.720	*b)*	**5.720**
(12)	2000	8.665	*b)*	**8.665**
(13)	2001	7.830	*b)*	**7.830**
(14)	2002	8.824	*b)*	**8.824**
(15)	2003	9.903	*b)*	**9.903**
(16)	2004	10.389	*b)*	**10.389**
(17)	2005	10.736	*b)*	**10.736**
(18)	2006	10.197	*b)*	**10.197**
(19)	2007	10.803	*b)*	**10.803**
(20)	2008	11.053	*b)*	**11.053**
(21)	2009	11.300	*b)*	**11.300**
(22)	2010	11.764	*b)*	**11.764**
(23)	2011	11.283	*b)*	**11.283**
(24)	2012	11.371	7.904	**19.274**
(25)	2013**	13.035	6.918	**19.953**
(26)	2014	14.699	5.933	**20.632**
(27)	2015**	14.434	6.241	**20.675**
(28)	2016	14.170	6.548	**20.718**
(29)	2017	15.638	5.716	**21.354**
(30)	2018	15.985	5.977	**21.962**

(*) Estimativa CVRA.

(**) Repartição DOC e IG por estimativa CVRA.

a) 1992-1998 - V. de mesa com indicação geográfica. Inscrição das vinhas no IVV (Portaria n.º 672/92).

b) 1999-2011 - V. de mesa com indicação geográfica. Inscrição das vinhas na CVRA, em função área IVV (Portaria n.º 623/98)

Distribuição da área de vinha por concelho - 2018
(Fonte: CVRA)

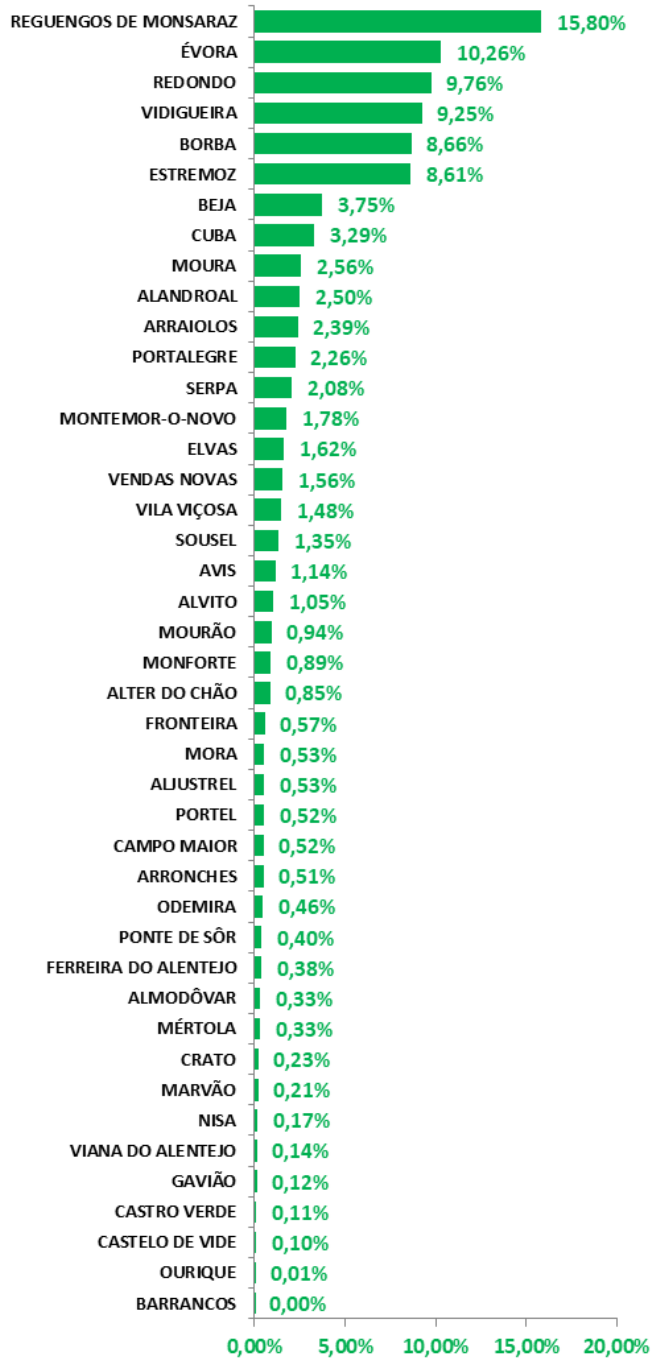

Peso das castas brancas e tintas por concelho - 2018
(Fonte: CVRA)

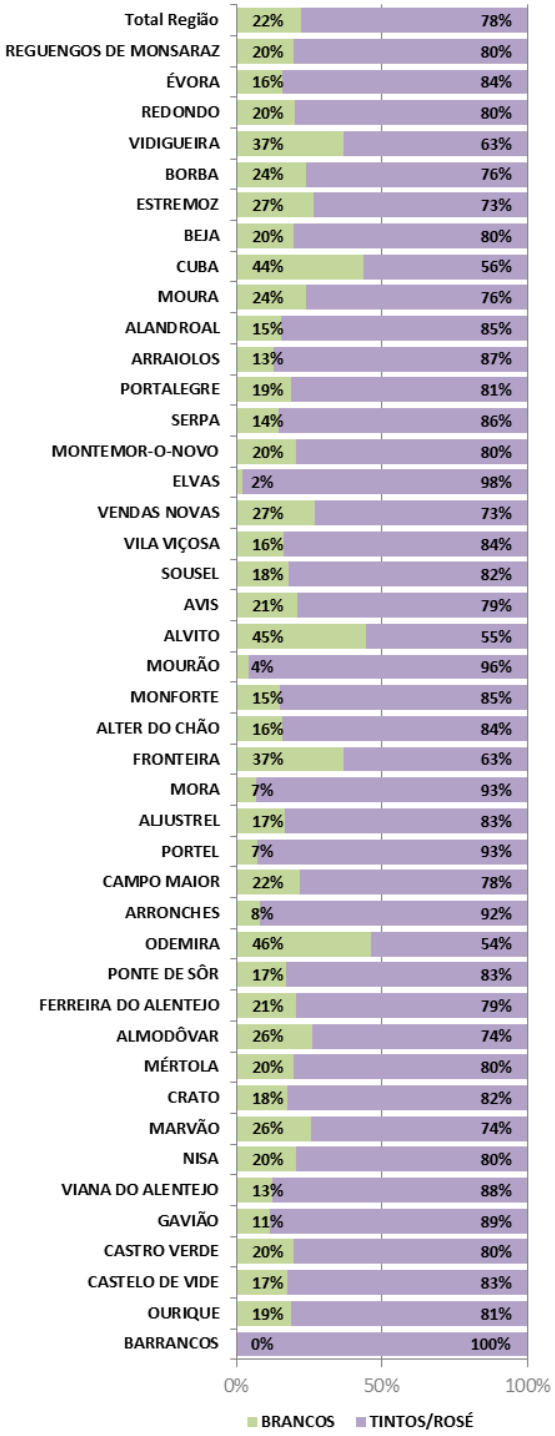

Área de vinha por ano de plantação
(Fonte: CVRA)

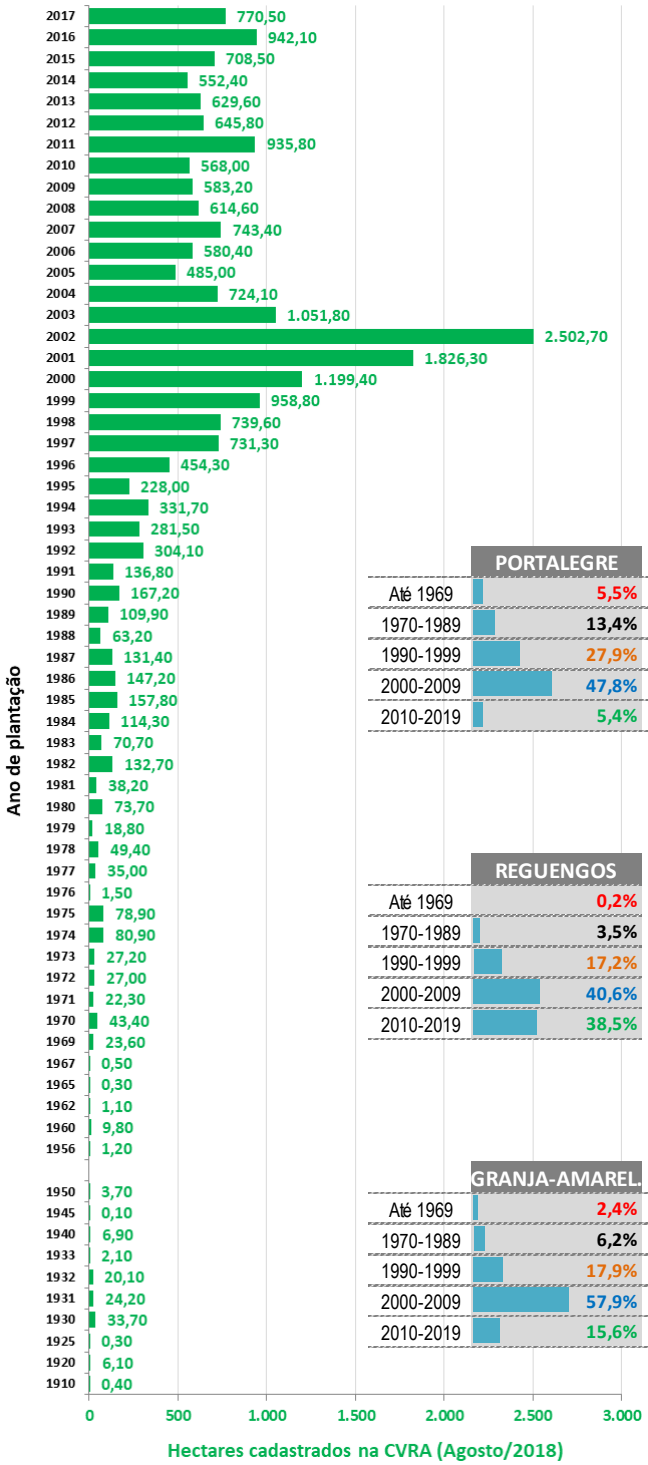

2. IDADE DA VINHA

❖ O Alentejo possui um património vitícola maioritariamente jovem, onde mais de 70% são vinhas plantadas a partir do ano 2000, com uma idade média de 15 anos.

❖ Este cenário não é idêntico em todas as zonas vitícolas da região, observando-se uma maior predominância de vinhas jovens nas sub-regiões de Reguengos e Évora, existindo um património de maior idade nas sub-regiões de Portalegre e de Granja-Amareleja.

Áreas por ano de plantação, por zona vitícola
(Fonte: CVRA)

	PORTALEGRE	BORBA	REDONDO	ÉVORA	
Até 1969	5,5%	0,2%	0,8%	0,4%	Até 1969
1970-1989	13,4%	8,7%	5,6%	9,7%	1970-1989
1990-1999	27,9%	21,7%	23,8%	13,2%	1990-1999
2000-2009	47,8%	40,6%	38,7%	42,6%	2000-2009
2010-2019	5,4%	28,9%	31,1%	34,0%	2010-2019

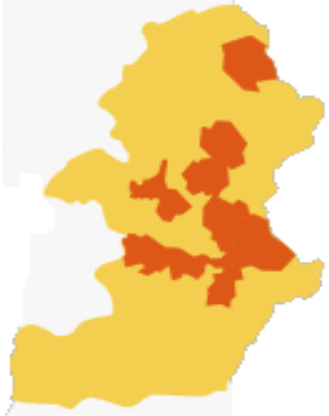

	REGUENGOS		VIDIGUEIRA
Até 1969	0,2%		0,9% Até 1969
1970-1989	3,5%		5,1% 1970-1989
1990-1999	17,2%		26,1% 1990-1999
2000-2009	40,6%		38,9% 2000-2009
2010-2019	38,5%		28,9% 2010-2019

	GRANJA-AMAREL.	MOURA	I.G.	TOTAL da REGIÃO	
Até 1969	2,4%	0,0%	0,4%	0,6%	Até 1969
1970-1989	6,2%	2,5%	4,5%	5,8%	1970-1989
1990-1999	17,9%	10,5%	9,9%	17,6%	1990-1999
2000-2009	57,9%	59,7%	54,4%	45,1%	2000-2009
2010-2019	15,6%	27,3%	30,6%	30,9%	2010-2019

3. CASTAS NA REGIÃO

❖ Na delimitação efectuada em 1988 (Portalegre, Borba, Redondo, Reguengos e Vidigueira) foi contemplado um conjunto limitado de castas, com características adaptadas às condições edafo-climáticas da região. Em 1991, com a delimitação de Évora, Granja-Amareleja e Moura, houve manutenção das castas tintas, sendo nas brancas introduzidas, para a zona vitícola de Moura, o Moscatel Graúdo e o Chardonnay.

	CASTAS PERMITIDAS	1988 VQPRD - IPR					1991 VQPRD - IPR							
		BORBA	PORTALEGRE	REDONDO	REGUENGOS	VIDIGUEIRA	BORBA	PORTALEGRE	REDONDO	REGUENGOS	VIDIGUEIRA	ÉVORA	GRANJA-AMARELEJA	MOURA
	TINTAS	9	6	9	12	9	9	6	9	12	9	9	7	7
1	Aragonez	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
2	Trincadeira	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
3	Castelão	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
4	Moreto	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
5	Alfrocheiro	●		●	●	●	●		●	●	●	●	●	●
6	Alicante Bouschet	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●		
7	Grand Noir	●	●	●	●		●	●	●	●		●		
8	Cabernet Sauvignon	●		●	●		●		●	●		●		●
9	Carignan	●		●	●		●		●	●			●	
10	Tinta Caiada				●	●				●	●	●	●	
11	Corropio				●					●				
12	Grenache				●					●				
13	Tinta Grossa					●					●			
14	Tinta Carvalha					●					●			●
	BRANCAS	8	10	6	9	10	8	10	6	9	10	8	7	10
1	Roupeiro	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
2	Tamarez	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
3	Manteúdo	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
4	Diagalves	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
5	Rabo de Ovelha	●		●	●	●	●		●	●	●	●	●	●
6	Fernão Pires		●	●	●	●		●	●	●	●	●		●
7	Arinto	●	●		●		●	●		●		●		●
8	Antão Vaz				●	●				●	●	●	●	●
9	Perrum	●			●	●	●			●	●		●	
10	Alicante Branco	●	●			●	●	●			●			●
11	Bical		●					●						●
12	Malvasia Rei		●					●						
13	Malvasia Fina		●					●						
14	Larião					●					●			
15	Moscatel Graúdo													●
16	Chardonnay													●

❖ Na área correspondente às oito zonas vitícolas, que actualmente constituem a DOC Alentejo, as casta utilizadas mantiveram-se inalteradas até 2010, com excepção da admissão, em 1995, da casta Cinsaut (T), para a zona vitícola de Portalegre e retirada da Grenache (T) de Reguengos e da casta Mourisco Branco (B), para a Vidigueira.

❖ Foi nas áreas situadas fora da DOC (na área da actual IG) que se foram gradualmente introduzindo outras castas. O "vinho regional" mostrava-se mais versátil e *driver* da inovação, tendo sido feitas alterações às regras que permitiram um crescimento no número de castas, proporcionando maior diversidade na região.

Número de castas permitidas para DOC

(Fonte: CVRA)

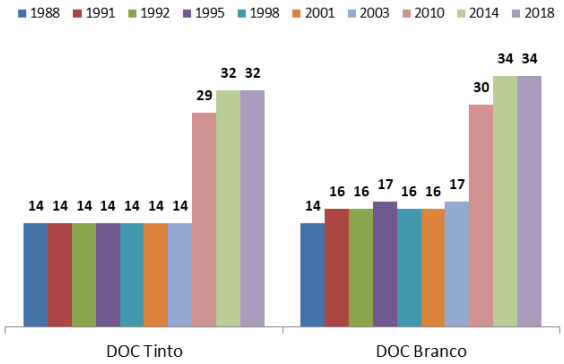

Número de castas permitidas para Regional

(Fonte: CVRA)

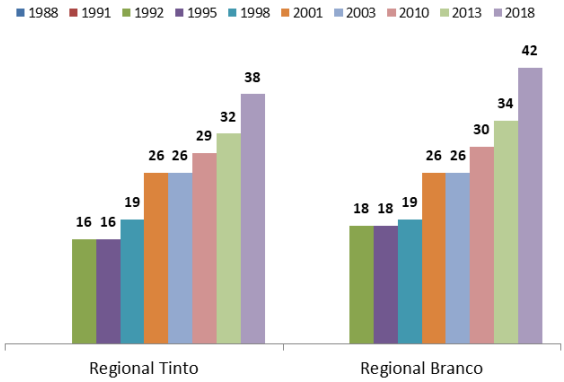

❖ Actualmente, a maioria das castas são permitidas na área geográfica da DOC e da IG.

	CASTAS PERMITIDAS	2018 DOC BORBA	PORTALEGRE	REDONDO	REGUENGOS	VIDIGUEIRA	ÉVORA	GRANJA-AMARELEJA	MOURA	Regional ALENTEJANO
	TINTAS	32	32	32	32	32	32	32	32	38
1	Aragonez	●	●	●	●	●	●	●	●	●
2	Trincadeira	●	●	●	●	●	●	●	●	●
3	Castelão	●	●	●	●	●	●	●	●	●
4	Moreto	●	●	●	●	●	●	●	●	●
5	Alfrocheiro	●	●	●	●	●	●	●	●	●
6	Alicante Bouschet	●	●	●	●	●	●	●	●	●
7	Grand Noir	●	●	●	●	●	●	●	●	●
8	Cabernet Sauvignon	●	●	●	●	●	●	●	●	●
9	Carignan	●	●	●	●	●	●	●	●	●
10	Tinta Caiada	●	●	●	●	●	●	●	●	●
11	Corropio	●	●	●	●	●	●	●	●	●
12	Grenache	●	●	●	●	●	●	●	●	●
13	Tinta Grossa	●	●	●	●	●	●	●	●	●
14	Tinta Carvalha	●	●	●	●	●	●	●	●	●
15	Pinot Noir	●	●	●	●	●	●	●	●	●
16	Cinsaut	●	●	●	●	●	●	●	●	●
17	Touriga Nacional	●	●	●	●	●	●	●	●	●
18	Merlot	●	●	●	●	●	●	●	●	●
19	Baga	●	●	●	●	●	●	●	●	●
20	Syrah	●	●	●	●	●	●	●	●	●
21	Petit Verdot	●	●	●	●	●	●	●	●	●
22	Touriga Franca	●	●	●	●	●	●	●	●	●
23	Caladoc	●	●	●	●	●	●	●	●	●
24	Tinta Barroca	●	●	●	●	●	●	●	●	●
25	Tinto Cão	●	●	●	●	●	●	●	●	●
26	Manteudo Preto	●	●	●	●	●	●	●	●	●
27	Tannat	●	●	●	●	●	●	●	●	●
28	Tinta Míuda	●	●	●	●	●	●	●	●	●
29	Zinfandel	●	●	●	●	●	●	●	●	●
30	Petite Syrah	●	●	●	●	●	●	●	●	●
31	Nero d'Avola	●	●	●	●	●	●	●	●	●
32	Sangiovese	●	●	●	●	●	●	●	●	●
33	Sousão									●
34	Carmenére									●
35	Cabernet Franc									●
36	Marselan									●
37	Camarate									●
38	Monvedro									●

Em sombreado, as castas que foram sendo progressivamente permitidas na região.

	CASTAS PERMITIDAS	2018 DOC BORBA	PORTALEGRE	REDONDO	REGUENGOS	VIDIGUEIRA	ÉVORA	GRANJA-AMARELEJA	MOURA	Regional ALENTEJANO
	BRANCAS	34	34	34	34	34	34	34	34	42
1	Roupeiro	●	●	●	●	●	●	●	●	●
2	Tamarez	●	●	●	●	●	●	●	●	●
3	Manteúdo	●	●	●	●	●	●	●	●	●
4	Diagalves	●	●	●	●	●	●	●	●	●
5	Rabo de Ovelha	●	●	●	●	●	●	●	●	●
6	Fernão Pires	●	●	●	●	●	●	●	●	●
7	Arinto	●	●	●	●	●	●	●	●	●
8	Antão Vaz	●	●	●	●	●	●	●	●	●
9	Perrum	●	●	●	●	●	●	●	●	●
10	Alicante Branco	●	●	●	●	●	●	●	●	●
11	Bical	●	●	●	●	●	●	●	●	●
12	Malvasia Rei	●	●	●	●	●	●	●	●	●
13	Malvasia Fina	●	●	●	●	●	●	●	●	●
14	Larião	●	●	●	●	●	●	●	●	●
15	Moscatel Graúdo	●	●	●	●	●	●	●	●	●
16	Chardonnay	●	●	●	●	●	●	●	●	●
17	Trincadeira das Pratas	●	●	●	●	●	●	●	●	●
18	Mourisco Branco	●	●	●	●	●	●	●	●	●
19	Chasselas	●	●	●	●	●	●	●	●	●
20	Sauvignon Blanc	●	●	●	●	●	●	●	●	●
21	Verdelho	●	●	●	●	●	●	●	●	●
22	Viognier	●	●	●	●	●	●	●	●	●
23	Viosinho	●	●	●	●	●	●	●	●	●
24	Encruzado	●	●	●	●	●	●	●	●	●
25	Tália	●	●	●	●	●	●	●	●	●
26	Riesling	●	●	●	●	●	●	●	●	●
27	Sercial	●	●	●	●	●	●	●	●	●
28	Alvarinho	●	●	●	●	●	●	●	●	●
29	Gouveio	●	●	●	●	●	●	●	●	●
30	Semillon	●	●	●	●	●	●	●	●	●
31	Vermentino	●	●	●	●	●	●	●	●	●
32	Petit Maseng	●	●	●	●	●	●	●	●	●
33	Roussanne	●	●	●	●	●	●	●	●	●
34	Marsanne	●	●	●	●	●	●	●	●	●
35	Chenin									●
36	Loureiro									●
37	Rabigato									●
38	Azal									●
39	Cercial									●
40	Galego Dourado									●
41	Malvasia									●
42	Verdejo									●

4. PRODUÇÃO DE VINHO

❖ Com tendência de aumento sucessivo, acompanhando o crescimento da área plantada, o Alentejo é uma das principais regiões de Portugal, representando 17% da produção nacional *(Estatísticas IVV – Evolução da Produção por Região Vitivinícola; média das vindimas 2014-2018).*

Evolução da produção de vinho com aptidão para DOC e IG
(Fonte: CVRA)

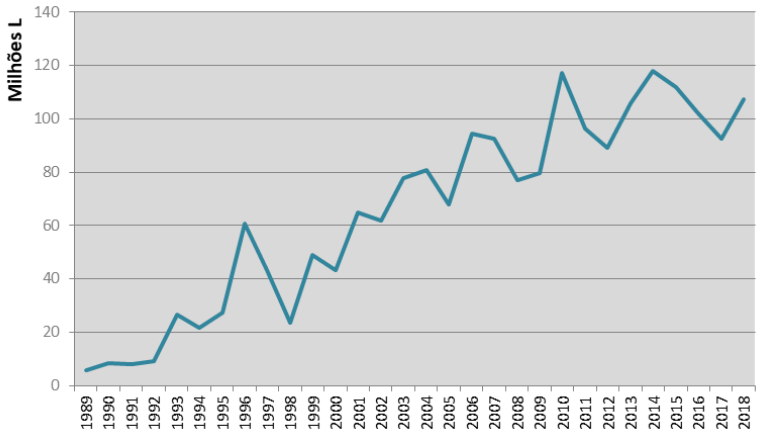

❖ Porém, verifica-se para os anos mais recentes que a produção tende a apresentar maiores flutuações – como os três anos sucessivos de diminuição registados em 2015, 2016 e 2017 – o que interfere na capacidade de oferta dos produtores e no rendimento.
Ainda assim não se pode deixar de constatar que a média do volume produzido a cada 5 anos tem aumentado na região.

Produção de vinho com aptidão para DOC e IG
(Fonte: CVRA)

Ano		Produção de vinho registada na CVRA	
		Litros	Variação
(1)	1989	5.720.700	---
(2)	1990	8.537.400	↑
(3)	1991	7.880.550	↓
(4)	1992	8.951.640	↑
(5)	1993	26.614.550	↑
(6)	1994	21.498.973	↓
(7)	1995	27.233.456	↑
(8)	1996	60.689.540	↑
(9)	1997	43.109.730	↓
(10)	1998	23.539.295	↓
(11)	1999	49.133.200	↑
(12)	2000	43.096.382	↓
(13)	2001	64.907.961	↑
(14)	2002	61.865.002	↓
(15)	2003	77.930.555	↑
(16)	2004	80.778.756	↑
(17)	2005	67.830.618	↓
(18)	2006	94.568.769	↑
(19)	2007	92.382.890	↓
(20)	2008	77.174.525	↓
(21)	2009	79.818.022	↑
(22)	2010	117.299.772	↑
(23)	2011	96.217.708	↓
(24)	2012	89.244.796	↓
(25)	2013	105.792.883	↑
(26)	2014	117.986.688	↑
(27)	2015	111.854.123	↓
(28)	2016	101.920.706	↓
(29)	2017	92.664.692	↓
(30)	2018	107.168.837	↑
Média 2004-2008		**82.547.112**	
Média 2009-2013		**97.674.636**	
Média 2014-2018		**106.319.009**	

5. OFERTA PARA O MERCADO

❖ O sucesso da região vitivinícola é bem patente na evolução da quantidade de vinho dirigida ao mercado após a certificação e atribuição do selo de garantia.

Evolução da oferta para o mercado - DOC e IG
(Fonte: CVRA)

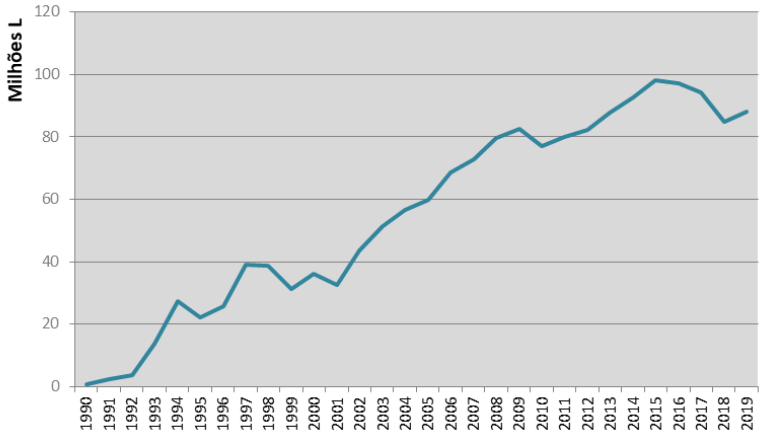

❖ Oscilações na produção surtiram efeito na oferta, que foi sentida de forma significativa em 2015, 2016 e 2017, num volume total de 13 milhões de litros.
Estes anos foram coincidentes com sucessivas quebras na produção num volume acumulado de 25 milhões de litros.

Volume certificado com selo de garantia atribuído
(Fonte: CVRA)

Ano		Oferta de vinhos para o mercado	
		Litros	Variação
(1)	1989	719.775	---
(2)	1990	2.197.344	↑
(3)	1991	3.750.595	↑
(4)	1992	13.775.125	↑
(5)	1993	27.321.538	↑
(6)	1994	22.105.818	↓
(7)	1995	25.570.629	↑
(8)	1996	38.897.253	↑
(9)	1997	38.714.628	↓
(10)	1998	31.380.913	↓
(11)	1999	36.032.859	↑
(12)	2000	32.427.088	↓
(13)	2001	43.540.689	↑
(14)	2002	51.545.986	↑
(15)	2003	56.612.254	↑
(16)	2004	59.976.593	↑
(17)	2005	68.529.422	↑
(18)	2006	72.694.008	↑
(19)	2007	79.767.213	↑
(20)	2008	82.622.469	↑
(21)	2009	77.109.118	↓
(22)	2010	79.992.281	↑
(23)	2011	82.198.439	↑
(24)	2012	87.689.475	↑
(25)	2013	92.773.338	↑
(26)	2014	98.037.554	↑
(27)	2015	97.213.937	↓
(28)	2016	94.437.715	↓
(29)	2017	84.899.562	↓
(30)	2018	88.167.427	↑
Média 2004-2008		**72.717.941**	
Média 2009-2013		**83.952.530**	
Média 2014-2018		**92.551.239**	

6. SUSTENTABILIDADE

O que já fazemos…

❖ A vitivinicultura é uma actividade económica com elevada dependência dos recursos naturais e sociais das regiões onde se desenvolve, o que justificou a opção da CVRA em iniciar um Programa de Sustentabilidade para a região vitivinícola.

❖ Com concepção partilhada com a Universidade de Évora, o **Programa de Sustentabilidade dos Vinhos do Alentejo (PSVA)** tem contribuído de forma marcante para os avanços que viticultores e produtores de vinho têm feito na vertente económica, ambiental e social.

❖ Iniciativa de **adesão voluntária**, com objectivos focados na redução de custos e aumento da viabilidade económica dos produtores, na resposta às pressões ambientais e no desenvolvimento social das comunidades envolventes.

No **campo**, promove-se a boa gestão dos solos, a redução do uso de fitofármacos, a utilização de organismos auxiliares, a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade, a conservação e restauro das linhas de água, o recurso ao modo de produção integrada e modo de produção biológica.

Na **adega**, a eficiência energética e o uso racional de água são prioritários, mas também a redução dos resíduos produzidos. É promovida a reciclagem e desmaterialização de processos, e o uso de produtos mais verdes, como o uso de rolhas, barricas e outros materiais de florestas certificadas.

Na **componente social**, encorajamos a formação dos colaboradores demonstrando que práticas sustentáveis vão além da vinha ou adega, acompanhando-os quando voltam para junto das suas famílias. Fomenta-se a formação contínua, e questões associadas à higiene e segurança, bem como o envolvimento nas decisões estratégicas ao nível operacional e a sinergias entre as adegas e as comunidades envolventes.

Boas práticas

❖ **REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA RESIDUAL**

Tratamento de águas residuais e reutilização em paisagismo e rega na vinha.

❖ **COMPOSTAGEM**

Engaços, grainhas e folhas são utilizados para gerar composto. Diminuindo a aplicação de químicos, melhorando a retenção de água no solo, ajudando a promover um solo mais vivo.

❖ **GESTÃO DE ÁGUA**

Instalação de medidores de caudal em todos os sectores de rega para medir e controlar os consumos, e promoção da captura de água da chuva.

❖ **PRODUÇÃO SUSTENTAVEL DE UVA**

Técnicas de enrelvamento promovem melhorias na estrutura do solo, capacidade da retenção de água, matéria orgânica no solo, e habitats para insetos predadores, muitos dos quais, inimigos naturais das principais pragas.

❖ **GESTÃO DO SOLO**

Controlo de ervas infestantes e melhoria da qualidade do solo com recurso a rebanhos de ovelhas

❖ **GESTÃO DE ENERGIA**

Auditorias de energia, eficiência energética, sistemas de iluminação natural, sensibilização dos colaboradores ou promoção do uso de energias renováveis.

❖ **COLABORADORES**

Garantia de condições de higiene e segurança, formação contínua dentro e fora do local de trabalho, salários adequados ao sector e envolvimento com a comunidade.

❖ **COMUNIDADE ENVOLVENTE**

Reconhecimento dos valores históricos e culturais da região e contribuição do sector ao nível do trabalho social, arte, cultura ou desporto, promovendo actividades para melhorar as relações com a comunidade através de escolas, centros de dia, ou outras organizações comunitárias.

❖ Lançado em 2014, o PSVA tem contribuído para a **implementação de práticas sustentáveis na vinha** (produção vitícola, solos, água, doenças e pragas, energia e resíduos), **na adega** (conservação e qualidade da água, energia, resíduos, doenças e pragas) e **na componente social** (gestão dos recursos humanos).

❖ A **adesão voluntária de viticultores e adegas** cresce anualmente, tendo atingido em 2019 um total de 395 membros, que exploram **39% da superfície de vinha** no Alentejo.

N.º de membros voluntários no PSVA
(Fonte: CVRA)

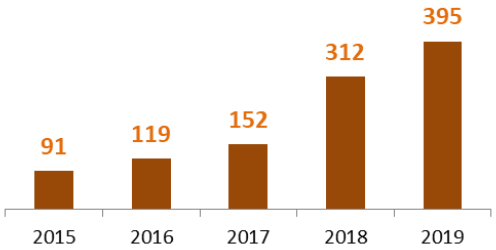

Superfície de vinha no PSVA
(Fonte: CVRA)

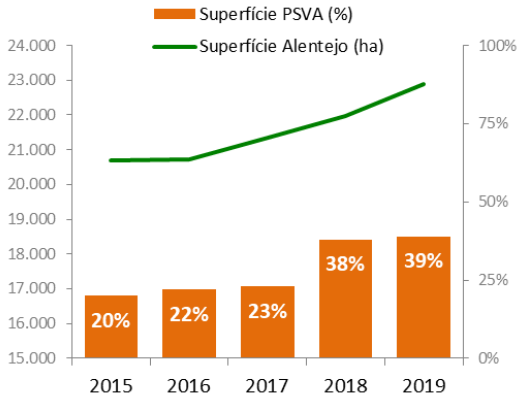

❖ O **trabalho em rede** proporcionado pelo PSVA promove ligação a entidades externas, com quem são firmados acordos que potenciam a **intervenção na área de I&D, Ambiente e Responsabilidade Social**, bem como a ligação dos membros à Academia e Investigação, tendo como resultado a produção de manuais, relatórios de auditoria energética e teses.

Parceiros do PSVA (12)
(Fonte: CVRA)

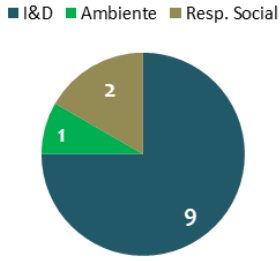

Documentos produzidos (30)
(Fonte: CVRA)

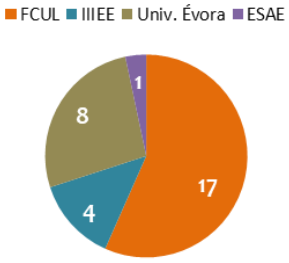

❖ O **Compromisso para a Sustentabilidade na Região Vitivinícola do Alentejo** assume um papel importante no posicionamento da região que tem merecido a distinção de organizações nacionais e europeias.

2018
"Investimento que marca"
Prémios Vida Rural

2019
"+ Utilização"
Prémios Mais Alqueva, Mais Valor

"Apoiar o desenvolvimento de mercados ecológicos e a eficiência dos recursos"
Prémios Europeus de Promoção Empresarial 2019

"Rural Innovation Ambassadors"
EU Rural Innovation Contest

2020
"Inovação/Investigação do ano 2019"
Revista de Vinhos

"Iniciativa do ano 2019"
Revista Grandes Escolhas

Gerar mais valor para a região de vinhos do Alentejo com I&D e Sustentabilidade

(Linha de orientação para a implementação da Estratégia para a região dos Vinhos do Alentejo 2014-2020)

DESAFIOS DE

I & D

7. DESAFIOS DE I&D

❖ A Comissão Vitivinícola Regional Alentejana estabeleceu na Estratégia para a Região dos Vinhos do Alentejo 2014-2020 o objectivo de **realizar o estudo da zonagem da região vitivinícola, para aprofundar o estudo do terroir e com base nele definir a caracterização do DO e IG**.

❖ No âmbito da Investigação & Desenvolvimento, a Estratégia elencou ainda outras prioridades: **Castas, alterações climáticas na vinha, conservação de solos, gestão de água nas vinhas e sanidade** e ainda, outros temas de relevo específico como: **Material vegetativo** relativamente ao qual se tem que assegurar a autenticidade e qualidade através de certificação de castas autóctones e também efectuar trabalho de selecção clonal de castas regionais ou com interesse para a região e **Identificação de problemas frequentes ou fortemente penalizadores em mercados externos**, ao nível da qualidade do produto final, impulsionando-se programas de divulgação e desenvolvimento de competências deste temas.

❖ Neste sentido, foram estabelecidas as seguintes prioridades de acção:

- **Estabelecer uma agenda de I&D para a região.**
- **Promover a criação de mecanismo ligado à investigação aplicada.**
- **Promover a qualidade do material vegetativo.**
- **Antecipar problemas de qualidade em mercados externos.**
- **Facilitar aos AE o acesso aos resultados da I&D.**

❖ Em Maio de 2017, mediante parceria com o IIIEE – The International Institute for Industrial Environmental Economics da Universidade de Lund na Suécia, foi **desenvolvido um Guião para a Agenda de I&D**, com entrevistas que envolveram produtores do Alentejo e dos EUA, Investigadores nacionais ligados à Academia e empresas, investigadores da Academia, dos EUA, França e África do Sul e de investigação agrária de Itália e França.

Foram igualmente entrevistados consultores técnicos nacionais e da África do Sul e dirigentes da Administração pública de Portugal na área do Ambiente e Agricultura.

O relatório apresentado destaca as principais lacunas de conhecimento, recomendadas para inclusão numa Agenda de I&D.

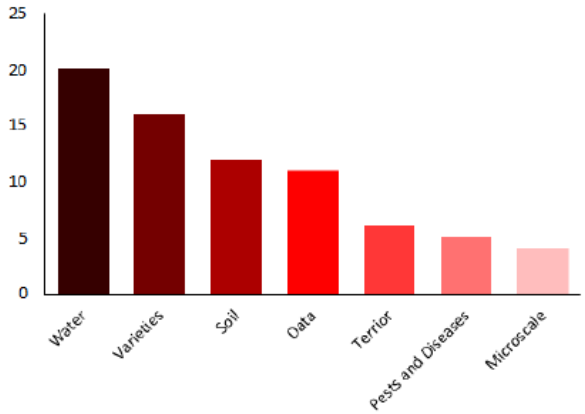

Relatório "A Toast to a Sustainable Future – Guiding a new R&D Agenda"; IIIEE / Univ. Lund

❖ Em Maio de 2019, no decurso do 11.º Simpósio de Vitivinicultura do Alentejo, foi apresentada a **lista de prioridades seleccionadas**, num conjunto de 15 assuntos, obtidos no seguimento de um inquérito realizado pela ATEVA.

❖ A CVRA e a ATEVA confirmam o compromisso de se apoiarem mutuamente nas acções necessárias para a implementação desta Agenda de Investigação & Desenvolvimento, potenciando sinergias entre os diversos agentes/parceiros que estão ou venham estar envolvidos.

Investigação & Desenvolvimento

ACÇÃO DE BASE ESTRUTURAL

Estudo da zonagem da região vitivinícola, para aprofundar o estudo do terroir e com base nele definir a caracterização da D.O. e da I.G.

PRIORIDADES DE I&D

Tema	Sub-tema	Prioridade de I&D
Viticultura	Clima	**1.** Comportamento das castas face a extremos climáticos
	Água	**2.** Condução da vinha vs aumento eficiência da utilização da água
	Solos	**3.** Identificação dos solos mais adaptados para uma viticultura com pouca água disponível.
	Doenças	**4.** Estudo das doenças do lenho e técnicas de mitigação do problema
	Água	**5.** Métodos e sistemas de rega mais eficientes
	Monitorização	**6.** Tecnologias de monitorização na vinha de apoio à decisão
	Porta-enxertos	**7.** Estudo de porta enxertos mais adaptados à região e solos
	Poda	**8.** Mecanização total da operação de poda
	Selecção	**9.** Selecção de clones específicos de castas tradicionais regionais
	Clima	**10.** Estudo do microclima da copa em exposições diferentes da vinha
	Doenças	**11.** Adaptação de novos híbridos resistentes a doenças
Vinho	Tipificação/Origem	**12.** Tipificação objectiva dos vinhos produzidos no Alentejo
		13. Técnicas que permitam atestar a proveniência do vinho do Alentejo
	Energia	**14.** Redução do consumo energia na fermentação do vinho
Mercado	Mercado	**15.** Identificação nos mercados externos de pontos desfavoráveis ao vinho do Alentejo

PARCEIROS/AGENTES

Representantes do sector

- **Nuno Morais (Eng.º)**
  Herdade da Candeeira Unipessoal, Ld.ª
- **Luís Patrão (Eng.º)**
  Herdade dos Coelheiros - Soc. Agrícola SA
- **Rui Flores (Eng.º)**
  ESPORÃO, S.A.
- **Vasco Penha Garcia (Eng.º)**
  BACALHOA VINHOS PORTUGAL SA
- **Duarte Lopes (Eng.º)**
  FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA

Personalidades convidadas

- **Nuno Oliveira (Dr.)**
  Investigador
- **Francisco Mata (Eng.º)**
  Técnico de Viticultura
- **Hugo Rebelo (Dr.)**
  Investigador
- **João Barroso (Eng.º)**
  Gestor do PSVA (CVRA)
- **Carlos Lopes (Prof.)**
  Investigador

AGENDA

INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

VINHA E VINHO

REGIÃO do ALENTEJO

CVRA - Comissão Vitivinícola Regional Alentejana
ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo